

RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 999/2023**PROCESSO LIC:** Nº 2023-XN2W4**PREGÃO:** Nº 0072-2023**ATA:** Nº 0299/2023**CONTRATADA:** HOSPIDROGAS COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA**LOTE: 01-** KIT CURATIVO ESTERIL DESCARTAVEL PARA AUXILIAR NA LIMPEZA DE FERIDAS - **Qt:** 500 **Valor unit.** - R\$ 19,94**LOTE 02:** KIT ESTERIL DESCARTAVEL PARA REALIZACAO DE RETIRADA DE PONTOS - **Qt.** 500 **Valor Unit.** - R\$27,73**LOTE 03:** KIT ESTERIL DESCARTAVEL PARA ANTISSEPZIA DE PELE E PREPARO PARA PUNCAO DE CATETER PORT-A-CATH- **Qt.** 500 **Valor Unit** - R\$ 28,94**LOTE 04:** KIT ESTERIL SONDAGEM VESICAL DESCARTAVEL PARA REALIZACAO DE CATETERISMO VESICAL DE DEMORA E/OU ALIVIO - **Qt.** 500 **Valor Unit** - R\$118,68**VALOR TOTAL: R\$ 97.645,00**

São Mateus, 08/11/2023

Eduardo Ribeiro Morais**Diretor Geral do HRAS****Protocolo 1199983****EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 024/2023 - HMSA****RESUMO DO CONTRATO 024/2023****PROCESSO Nº 2023-PQ5B4****DISPENSA DE LICITAÇÃO****CONTRATADA: LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS SANTA MARIA LTDA****CNPJ: 09.243.535/0001-68****OBJETO:** Rescisão amigável do Contrato nº 024/2023, mediante a conclusão do certame licitatório nº 2023-G64C1.**DATA DA ASSINATURA:** 07/11/2023.**Almiro Schimidt**
Diretor Geral - HMSA**Protocolo 1200145****RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00013/2021****PROCESSO: 2021-5MPV FORMA DE CONTRATAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2021 CONTRATANTE:** Hospital Estadual de Atenção Clínica/HEAC.**CONTRATADA: KADOSH COMÉRCIO E SERVIÇO DE AR CONDICIONADO EIRELI ME CNPJ:** 27.376.189/0001-78 **OBJETO:** Prorrogar o prazo de vigência do Contrato original a partir de 08/11/2023 a 07/11/2024, visando Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva em Aparelhos de Ar Condicionado e Cortinas de Ar. **Valor Total:** R\$ 70.195,22**Felipe Goggi Rodrigues**
Diretor Geral/HEAC**Protocolo 1199814****RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO****CONTRATO Nº:** 0001/2021**PROCESSO Nº:** 2021-CHN4Z**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SESA/HEJSN**FORMA DE CONTRATAÇÃO:** CREDENCIAMENTO**CONTRATADA:** 20/20 SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**CNPJ:** 01.862.347/0001-06**VALOR ANUAL:** R\$ 8.906.352,49**OBJETO:** Prorrogar o prazo de vigência do contrato Original a partir de 09/11/2023 até 08/11/2024, Visando a PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SAUDE - OFTALMOLOGIA PARA REALIZAÇÃO DE CONSULTAS, EXAMES E CIRURGIAS.**DATA DA ASSINATURA:** 24/10/2023.

Informações através do e-mail

hjsn.direcao geral@saude.es.gov.br

Telefone (27) 3732-2917

Bajxo Guandu-ES, 07/11/2023.

MÁRCIA CRISTINA MARTINS SCHULZ**DIRETORA GERAL HJSN****Protocolo 1199839****RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0018/2021****PROCESSO:** 2021-JH25V**Nº PREGÃO:** 007/2021**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado da Saúde - SESA/Hospital Estadual São José do Calçado**CONTRATADA: DELTA AUTOMOTORES LTDA - ME****OBJETO -** LOCAÇÃO DE VEICULO AUTOMOTOR LEVE, SEM MOTORISTA **VALOR GLOBAL:** R\$ 26.582,40 (vinte e seis mil quinhentos e oitenta e dois reais e quarenta Centavos)**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** Atividade 20.44.901.10.302.0047.2184**Elemento de Despesa:** 33.90.39 **Fonte:** 500**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência contratual terá início no dia 22/11/2023 e terá duração de 12 (doze) meses.

São José do Calçado, 07/11/2023

LEONIDAS VIEIRA BARRETO FIGUEIREDO**Diretor Geral/HESJC****Protocolo 1199853****Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER -****RESULTADO DA 11ª ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO - EDITAL PERMANENTE DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO SEGER Nº 009/2019**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, dando continuidade ao **Credenciamento de Instituições de Ensino de Nível Técnico e Superior**, objeto do **EDITAL PERMANENTE DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO SEGER Nº 009/2019**, que visa a realização de estágio obrigatório não remunerado, mediante a celebração de Convênio de Concessão de Estágio com a Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Estado do Espírito Santo, torna público **resultado da análise da documentação** apresentada pelas Instituições de Ensino que foram habilitadas e inabilitadas, conforme estabelecido no referido Edital.

1. DO RESULTADO

INSTITUIÇÃO DE ENSINO HABILITADA	
CNPJ	NOME
15.180.714/0001-04	UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

2. DOS RECURSOS

2.1 O interessado cujo requerimento de credenciamento não consta na lista de habilitados, receberá via e-mail o motivo do indeferimento conforme o previsto no Edital de Chamamento Público nº 009/2019 e poderá interpor recurso no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da decisão, assegurada a ampla defesa e o contraditório.

2.2 Decido o recurso administrativo eventualmente interposto e, constatada a regularidade do ato de indeferimento, a Administração Pública Estadual ratificará sua decisão.

2.3 Os recursos deverão ser encaminhados, por meio digital, à Comissão Permanente de Credenciamento de Instituições de Ensino.

Digital: estagioobrigatorio@seger.es.gov.br

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

3.1 As Instituições de Ensino HABILITADAS farão parte do Banco Estadual de Instituições Credenciadas, não existindo limite quanto ao número mínimo ou máximo de credenciados.

3.2 Nenhuma Instituição de Ensino poderá alegar desconhecimento das instruções contidas neste ato e das demais normas do Processo de Credenciamento.

3.3 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos com base nos princípios gerais de direito e nas disposições federais e estaduais vigentes e pertinentes ao objeto deste credenciamento.

CAROLINA BUENO CHEIB

Presidente

ANA CLAUDIA PASSOS SANTOS SILVA

Membro

GEIZA POTRATZ FOLADOR

Membro

LUCIANA MACHADO GUIMARÃES GOZZI RIBEIRO

Membro

SABRINA KEILLA MARCONDES AZEVEDO

Membro

SANDRA MARIA PESSANHA

Membro

SANDRA RIBEIRO DA SILVA AMBROSIM

Membro

Comissão Permanente de Credenciamento de Instituições de Ensino

4. DA HOMOLOGAÇÃO

4.1 Homologo o resultado da análise da documentação apresentada pelas Instituições de Ensino em conformidade com o Edital Permanente de Chamamento Público para Credenciamento/SEGER nº 009/2019.

MARCELO CALMON DIAS

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos
Protocolo 1199945

PORTARIA Nº 861-S, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso da delegação de competência atribuída pelo Art. 29, do Decreto nº 5170-R, publicado em 08 de julho de 2022, e tendo em vista o que consta do Processo e-Docs nº 2023-N5FCZ,

RESOLVE:

Art. 1º CESSAR, os efeitos da Portaria nº 25-R, publicada em 18 de abril de 2022, que ratificou a distribuição da servidora **MARCIA REGINA FIOROTTI**, nº funcional 3057712, a partir de 8 de novembro de 2023.

Art. 2º ALOCAR, nos termos do art. 6º, parágrafo único, c/c com art. 7º do Decreto nº 5170-R, de 7 de julho de 2022, a Analista do Executivo **MARCIA REGINA FIOROTTI**, nº funcional 3057712, no Corpo de Bombeiro Militar, a partir de 8 de novembro de 2023.

MARCELO CALMON DIAS

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos
Protocolo 1200494

Escola de Serviço Público do Espírito Santo - ESESP -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº. 063/2023, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023

A DIRETORA PRESIDENTE DA ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO - ESESP, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Nº.4.912, de 09 de junho de 1994, reorganizada pela Lei Complementar Nº.333, de 27 de outubro de 2006, regulamentada pelo Decreto Nº.1.760-R, de 07 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, titulares e respectivos suplentes para, constituírem a Comissão de Credenciamento de Docentes para atuarem no curso Pré Enem - demanda da Sedu (descentralização), com competência para receber e avaliar os requerimentos e respectivas documentações, cabendo a esta elaborar seu regimento interno que norteará seu funcionamento.

Titulares:

Cesar Augusto Moraes da Silva - Esesp
Viviane Maitan do Nascimento - Esesp
Luciana do Nascimento Rodrigues - Sedu
Natália de Oliveira Vieira Paresqui - Sedu
Jacqueline Medeiros Caminoti - Sedu

Suplentes:

Tufi Faical Neto - Esesp
Cedric Correvon Sartori - Sedu

Art. 2º Esta Instrução de Serviço entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário oficial, tornando sem efeito a publicação anterior.

Vitória, 07 de novembro de 2023.

LAÍS ALVES GARCIA

Diretora Presidente da Escola de Serviço
Público do Espírito Santo - ESESP

Protocolo 1200423